



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**PORTARIA Nº CJF-POR-2016/00023 de 19 de janeiro de 2016**

Dispõe sobre a aprovação do Manual de  
Gestão de Projetos da Justiça Federal.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 11-A da Resolução n. CJF-RES-2014/00313, de 22 de outubro de 2014, com redação dada pela Resolução n. CJF-RES-2015/00354, de 12 de agosto de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, o Manual de Gestão de Projetos da Justiça Federal - MGP-JF.

Art. 2º Cabe às unidades de gestão estratégica do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, de âmbito nacional, regional e seccional, prestar orientações aos gestores e gerentes de projetos estratégicos quanto à utilização do Manual.

Art. 3º O MGP-JF será disponibilizado no site do Conselho da Justiça Federal.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n. CF-POR-2012/00113, de 30 de abril de 2012.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO FRANCISCO FALCÃO

Classif. documental 00.01.01.01



Autenticado digitalmente por MARIA DAS GRACAS BARRETO DE MATOS.  
Documento Nº: 1489504.13725060-9304 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/autenticar.action>



CJFDES201600492